



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 721, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.-

**Dispõe sobre horário de expediente na
Prefeitura Municipal de Assis.-**

ABÍLIO NEGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que no dia 1º de janeiro, comemora-se a passagem do ano novo, confraternizando-se universalmente a Humanidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Excepcionalmente, no dia 31 de dezembro de 1975, o horário de expediente para todos os funcionários municipais será das 8,00 às 12,00 horas, e das 12,00 às 18,00 horas, o ponto será facultativo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 1975.-

Abílio Negueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Elitado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 30 de dezembro de 1975.-

Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Substº.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, recebi e
arquitei *duas* *RP* da Prefeitura
Municipal. Dou fé.

Aos *21* de *12* de 1975

João Valdeir Vassoni
Exercente Autorizada